

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 792/2026**

**Sumário:** Aposentando Maria Gracelinda Tavares Furtado, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef.3, Nível IX do quadro de pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série, de 20 de abril

De 14 de maio de 2026

Maria Gracelinda Tavares Furtado, Professora do Ensino Básico Assistente I, GEF 3, Nível IX do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 048 428,00 (um milhão e quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de novembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 4 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 267 685,00 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 96 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 825,00 CVE e as restantes de 2 788,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de junho de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*